

1. Informação Legal e Deveres de Informação do Mediador

Texto pronto para a página “Informação Legal”

1. Identificação da entidade

Denominação social	Victor – Mediação de Seguros, Lda.
Nome comercial	V On Seguros
NIPC	506 982 882
Sede	Rua Principal, 774 R/C, Lameira, 2425-693 Ortigosa, Portugal
Capital social	5.000,00 €
Telefone	244 619 910
Email	geral@vonseguros.pt
Website	www.vonseguros.pt

Texto legal para o rodapé do website

Versão recomendada

Victor – Mediação de Seguros, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua Principal, 774 R/C, Lameira, 2425-693 Ortigosa, Portugal, pessoa coletiva n.º 506 982 882, com o capital social de 5.000,00 €. Agente de seguros inscrito na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) sob o n.º 407134756/3, desde 27 de janeiro de 2007, autorizado a exercer a atividade de distribuição de seguros nos ramos Vida e Não Vida. Registo verificável em www.asf.com.pt.

2. Registo como mediador de seguros

A Victor – Mediação de Seguros, Lda. encontra-se inscrita junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), na categoria de agente de seguros, sob o número 407134756/3, desde 27 de janeiro de 2007, estando autorizada a exercer a atividade de distribuição de seguros nos ramos Vida e Não Vida.

O registo pode ser verificado na área de entidades autorizadas da ASF: www.asf.com.pt

O responsável pela atividade de distribuição de seguros é Pedro Emanuel Pereira da Costa.

3. Forma de atuação e aconselhamento

Na qualidade de agente de seguros, a V On Seguros exerce a atividade de distribuição em nome e por conta das empresas de seguros com as quais mantém contratos de mediação. No acompanhamento prestado, analisa as exigências e necessidades comunicadas pelo cliente, apresenta as soluções disponíveis na sua rede de seguradoras e presta aconselhamento através de recomendações personalizadas.

A V On Seguros trabalha com várias empresas de seguros, não estando limitada a uma única seguradora. Atualmente, a rede inclui Ageas, Generali Tranquilidade, Zurich e Allianz. A empresa de seguros relevante para cada proposta e contrato é identificada ao cliente antes da contratação.

O aconselhamento incide sobre os produtos disponibilizados pelas empresas de seguros com as quais a V On Seguros mantém relações contratuais. Não corresponde necessariamente a uma análise de todos os produtos existentes no mercado segurador.

A intervenção da V On Seguros não termina com a celebração do contrato. Enquanto o cliente mantiver a sua relação de mediação com a V On Seguros, esta presta assistência durante a vigência do contrato, incluindo esclarecimentos, alterações contratuais e apoio na comunicação e acompanhamento de sinistros, dentro dos limites das suas competências.

4. Receção de prémios e remuneração

A V On Seguros está autorizada a receber prémios destinados às empresas de seguros, nos termos aplicáveis ao contrato e às autorizações concedidas pelas respetivas seguradoras.

A V On Seguros é remunerada através de comissões incluídas no prémio de seguro. Não cobra honorários diretamente ao cliente pela atividade de distribuição de seguros. O cliente tem o direito de solicitar informação sobre o montante da remuneração que a V On Seguros receberá pela prestação do serviço de distribuição relativo ao contrato em causa.

5. Participações qualificadas e conflitos de interesses

A Victor – Mediação de Seguros, Lda. e os seus sócios não detêm participações qualificadas em empresas de seguros. Nenhuma empresa de seguros, nem empresa-mãe de uma empresa de seguros, detém uma participação qualificada no capital da Victor – Mediação de Seguros, Lda.

A V On Seguros atua de forma honesta, correta e profissional, procurando salvaguardar os melhores interesses dos clientes. Qualquer situação suscetível de gerar um conflito de interesses é identificada e gerida de modo a evitar prejuízo para o cliente.

6. Informação pré-contratual

Antes da celebração de qualquer contrato, o cliente recebe, de forma clara e gratuita, a informação legalmente exigida, incluindo a identificação do mediador e da seguradora, as suas exigências e necessidades, as razões da recomendação, a natureza da remuneração e a documentação pré-contratual relativa ao produto.

Nos seguros dos ramos Não Vida, é igualmente disponibilizado o Documento de Informação sobre o Produto de Seguros elaborado pela respetiva empresa de seguros. A informação publicada neste website tem carácter geral e não substitui as condições pré-contratuais e contratuais aplicáveis a cada produto.

7. Reclamações

As reclamações podem ser enviadas para geral@vonseguros.pt ou por correio para a sede da empresa, aos cuidados de Pedro Costa, responsável interno pela gestão de reclamações. O procedimento completo encontra-se disponível na página “Gestão de Reclamações”.

Está também disponível o [Livro de Reclamações Eletrónico](#)

8. Legislação aplicável

A atividade de distribuição de seguros é regulada, nomeadamente, pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, na sua redação em vigor, e pela regulamentação emitida pela ASF.